



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 63/2022, REFERENTE A MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS 04/2022 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E B & B CONSTRUTORA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob n.º 95.589.289/0001-32, com sede administrativa na Avenida Iguçu, 750, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **JAIME DA SILVA STANG**, portador CPF/MF sob o n.º 718.246.349-00 e Cédula de Identidade n.º 1958087-3 SESP/PR abaixo assinado, a seguir denominado de **CONTRATANTE** e **B & B CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CPNJ/MF n.º 17.349.262/0001-69, situada na Avenida dos Pinheiros, 1762, Centro, CEP 85.650-000, na Cidade Santa Izabel do Oeste, Estado do PR, neste ato representada pelo Senhor **AMAURI JONAS BIELAK**, devidamente inscrito no CPF/MF sob n.º 802.287.209-15 e Cédula de Identidade n.º 61599541, residente e domiciliado na cidade de Santa Izabel do Oeste - PR, a seguir denominada de **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula Vigésima Terceira do Contrato n.º 63/2022, de 05 de abril de 2022, que passa a conter a seguinte redação:

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Contrato é até o dia 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente Termo Aditivo de Contrato dá-se em razão da dilatação do prazo de vigência, após o pedido apresentado pela Secretaria de Administração para que a empresa possa finalizar a obra objeto desse contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só feito.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.

E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 02 (duas) vias de pleno teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 27 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

B & B CONSTRUTORA LTDA
AMAURI JONAS BIELAK
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

Rg: _____

2. _____

Rg: _____